



Município de Santa Cruz do Sul

(Brounrod)

DECRETO N.º 7. 208, de 14 de novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.257, de 14 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei 5.257, de 14 de novembro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781201031.178 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CTG LANCEIROS DE SANTA CRUZ
 3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições(0834).....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0005).....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.